



BELO HORIZONTE
PREFEITURA

EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
DE BELO HORIZONTE - BHTRANS

REGISTRO

Nº Contrato: 2649 / 2022

Livro: 05 Folha: 74

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2649/22

Processo Administrativo nº 01-047.336/22-41

Instrumento Jurídico nº 01 2022 2710 0010

CONTRATANTE: Município de Belo Horizonte – Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU), inscrito no CNPJ nº 18.715.383/0001-40, através da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS, situada na Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902, inscrito no CNPJ nº 41.657.081/0001-84

CONTRATADA: Construtora Alvarenga Santos Ltda.

Endereço: Rua Desembargador Teófilo, nº 89, Caiçara, Belo Horizonte, MG, CEP 31.230-090
CNPJ: 26.099.119/0001-57

As partes acima qualificadas celebram este Termo Aditivo, sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, suas modificações posteriores pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Terceira do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 14 de outubro de 2025, com término previsto para 13 de outubro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 10.956.250,26 (dez milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos), conforme planilha anexa.

CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação serão providas por recursos indicados na Funcional Programática n.º 26.452.060.2837, Natureza de Despesa 339039, Item 28, Fonte 1.752.000, Subação 0001, Unidade Orçamentária 3502 e Unidade Administrativa 1100 do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana – FMU.

CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA

Em cumprimento ao que dispõe a Cláusula Décima Primeira do Contrato original, e sem prejuízo das demais garantias prestadas, a Contratada prestará à Contratante, no ato de assinatura deste





**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA

**EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
DE BELO HORIZONTE - BHTRANS**

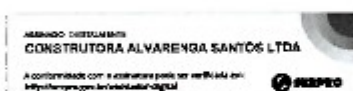
Termo Aditivo, garantia no valor de R\$ 547.812,51 (quinhentos e quarenta e sete mil, oitocentos e doze reais e cinquenta e um centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste Termo.

CLÁUSULA SEXTA – ~~DEMAIS~~ CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Contrato n.º 2649/22 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2025.



Crisólito José Alvarenga

Sócio

Construtora Alvarenga Santos Ltda

**DEUSUITE MATOS
PEREIRA DE
ASSIS**

Assinado de forma digital por
DEUSUITE MATOS PEREIRA DE
ASSIS
Data: 2025.09.17 14:20:58 -03'00'

Deusuite Matos Pereira de Assis

Presidente – DPR/BHTRANS

Município de Belo Horizonte

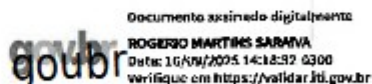
Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU)

por delegação



**REINALDO AVELAR
DRUMOND**

Assinado de forma digital por
REINALDO AVELAR
DRUMOND:63613689634
Data: 2025.09.17 14:20:58 -03'00'



**PATRICIA
PASSEL**

Assinado digitalmente por PATRICIA
PASSEL
Data: 2025.09.17 14:20:58 -03'00'



SGSE	Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	Preços com DDI (R\$)		ÍNDICE = 0,040035		4,8935%
					Unitário	Total	Valor do Reajuste	Unitário - Reajuste	Total - Reajuste
	01.18.00	Transporte de equipamentos elétricos e de combustível o							
	01.18.01	Transporte de Serra Cilíndrica para o local de trabalho	m	880,0	43,80	38.544,00	1,75	45,55	39.440,00
SUBTOTAL DE INSTALAÇÃO DE DRENAGEM						38.544,00			39.440,00
DEMOIÇÃO E REMOÇÃO DE									
	02.00.01	Demolição de base de pavimento	m²	2.800,0	19,79	55.412,00	8,79	28,58	59.500,00
	02.11.02	Passagem de água de concreto, cimento, Portland	m²	480,0	6,72	3.230,40	0,25	6,47	2.980,00
	02.11.03	Calçada de concreto	m²	340,0	3,35	1.139,00	0,31	8,07	2.824,50
	02.11.04	Manutenção de alvenaria existente	m³	500,0	3,85	1.925,00	12,22	31,64	198.300,00
	02.11.05	Demolição de alvenaria existente	m³	500,0	3,85	1.925,00	12,22	31,64	198.300,00
	02.12.01	Corte mecânico com serra circular em concreto armado	m	7.000,0	2,82	19.740,00	0,16	2,72	19.940,00
	02.13.00	Demolição de concreto inclusive desmontagem	m³	400,0	27,21	10.884,00	12,98	285,19	114.076,00
	02.13.01	Suprimento de material	m³	70,0	37,82	2.647,40	15,09	281,92	20.484,40
	02.13.02	Arreio de material	m³	100,0	97,84	9.784,00	3,93	101,95	10.196,00
	02.13.03	Suprimento de material para o trabalho	m³	180,0	154,32	27.777,60	8,18	163,50	29.412,60
	02.15.00	Remoção de meio-fio	m	1.200,0	8,70	10.440,00	0,39	18,09	12.108,00
	02.15.01	Remoção de meio-fio	m	400,0	20,13	8.052,00	1,17	20,30	8.160,00
	02.15.02	Demolição de meio-fio	m	400,0	20,13	8.052,00	1,17	20,30	8.160,00
	02.15.03	Demolição de meio-fio	m	400,0	20,13	8.052,00	1,17	20,30	8.160,00
	02.15.04	Demolição de meio-fio	m	400,0	20,13	8.052,00	1,17	20,30	8.160,00
	02.15.05	Demolição de meio-fio	m	400,0	20,13	8.052,00	1,17	20,30	8.160,00
	02.15.06	Demolição de meio-fio	m	400,0	20,13	8.052,00	1,17	20,30	8.160,00
	02.15.07	Demolição de meio-fio	m	400,0	20,13	8.052,00	1,17	20,30	8.160,00
	02.15.08	Demolição de meio-fio	m	400,0	20,13	8.052,00	1,17	20,30	8.160,00
	02.15.09	Demolição de meio-fio	m	400,0	20,13	8.052,00	1,17	20,30	8.160,00
	02.15.10	Demolição de meio-fio	m	400,0	20,13	8.052,00	1,17	20,30	8.160,00
	02.15.11	Demolição de meio-fio	m	400,0	20,13	8.052,00	1,17	20,30	8.160,00
	02.15.12	Demolição de meio-fio	m	400,0	20,13	8.052,00	1,17	20,30	8.160,00
	02.15.13	Demolição de meio-fio	m	400,0	20,13	8.052,00	1,17	20,30	8.160,00
	02.15.14	Demolição de meio-fio	m	400,0	20,13	8.052,00	1,17	20,30	8.160,00
	02.15.15	Demolição de meio-fio	m	400,0	20,13	8.052,00	1,17	20,30	8.160,00
	02.15.16	Demolição de meio-fio	m	400,0	20,13	8.052,00	1,17	20,30	8.160,00
	02.15.17	Demolição de meio-fio	m	400,0	20,13	8.052,00	1,17	20,30	8.160,00
	02.15.18	Demolição de meio-fio	m	400,0	20,13	8.052,00	1,17	20,30	8.160,00
	02.15.19	Demolição de meio-fio	m	400,0	20,13	8.052,00	1,17	20,30	8.160,00
	02.15.20	Demolição de meio-fio	m	400,0	20,13	8.052,00	1,17	20,30	8.160,00
	02.15.21	Demolição de meio-fio	m	400,0	20,13	8.052,00	1,17	20,30	8.160,00
	02.15.22	Demolição de meio-fio	m	400,0	20,13	8.052,00	1,17	20,30	8.160,00
	02.15.23	Demolição de meio-fio	m	400,0	20,13	8.052,00	1,17	20,30	8.160,00
	02.15.24	Demolição de meio-fio	m	400,0	20,13	8.052,00	1,17	20,30	8.160,00
	02.15.25	Demolição de meio-fio	m	400,0	20,13	8.052,00	1,17	20,30	8.160,00
	02.15.26	Demolição de meio-fio	m	400,0	20,13	8.052,00	1,17	20,30	8.160,00
	02.15.27	Demolição de meio-fio	m	400,0	20,13	8.052,00	1,17	20,30	8.160,00
	02.15.28	Demolição de meio-fio	m	400,0	20,13	8.052,00	1,17	20,30	8.160,00
	02.15.29	Demolição de meio-fio	m	400,0	20,13	8.052,00	1,17	20,30	8.160,00
	02.15.30	Demolição de meio-fio	m	400,0	20,13	8.052,00	1,17	20,30	8.160,00
	02.15.31	Demolição de meio-fio	m	400,0	20,13	8.052,00	1,17	20,30	8.160,00
	02.15.32	Demolição de meio-fio	m	400,0	20,13	8.052,00	1,17	20,30	8.160,00
	02.15.33	Demolição de meio-fio	m	400,0	20,13	8.052,00	1,17	20,30	8.160,00
	02.15.34	Demolição de meio-fio	m	400,0	20,13	8.052,00	1,17	20,30	8.160,00
	02.15.35	Demolição de meio-fio	m	400,0	20,13	8.052,00	1,17	20,30	8.160,00
	02.15.36	Demolição de meio-fio	m	400,0	20,13	8.052,00	1,17	20,30	8.160,00
	02.15.37	Demolição de meio-fio	m	400,0	20,13	8.052,00	1,17	20,30	8.160,00
	02.15.38	Demolição de meio-fio	m	400,0	20,13	8.052,00	1,17	20,30	8.160,00
	02.15.39	Demolição de meio-fio	m	400,0	20,13	8.052,00	1,17	20,30	8.160,00
	02.15.40	Demolição de meio-fio	m	400,0	20,13	8.052,00	1,17	20,30	8.160,00
	02.15.41	Demolição de meio-fio	m	400,0	20,13	8.052,00	1,17	20,30	8.160,00
	02.15.42	Demolição de meio-fio	m	400,0	20,13	8.052,00	1,17	20,30	8.160,00
	02.15.43	Demolição de meio-fio	m	400,0	20,13	8.052,00	1,17	20,30	8.160,00
	02.15.44	Demolição de meio-fio	m	400,0	20,13	8.052,00	1,17	20,30	8.160,00
	02.15.45	Demolição de meio-fio	m	400,0	20,13	8.052,00	1,17	20,30	8.160,00
	02.15.46	Demolição de meio-fio	m	400,0	20,13	8.052,00	1,17	20,30	8.160,00
	02.15.47	Demolição de meio-fio	m	400,0	20,13	8.052,00	1,17	20,30	8.160,00
	02.15.48	Demolição de meio-fio	m	400,0	20,13	8.052,00	1,17	20,30	8.160,00
	02.15.49	Demolição de meio-fio	m	400,0	20,13	8.052,00	1,17	20,30	8.160,00
	02.15.50	Demolição de meio-fio	m	400,0	20,13	8.052,00	1,17	20,30	8.160,00
	02.15.51	Demolição de meio-fio	m	400,0	20,13	8.052,00	1,17	20,30	8.160,00
	02.15.52	Demolição de meio-fio	m	400,0	20,13	8.052,00	1,17	20,30	8.160,00
	02.15.53	Demolição de meio-fio	m	400,0	20,13	8.052,00	1,17	20,30	8.160,00
	02.15.54	Demolição de meio-fio	m	400,0	20,13	8.052,00	1,17	20,30	8.160,00
	02.15.55	Demolição de meio-fio	m	400,0	20,13	8.052,00	1,17	20,30	8.160,00
	02.15.56	Demolição de meio-fio	m	400,0	20,13	8.052,00	1,17	20,30	8.160,00
	02.15.57	Demolição de meio-fio	m	400,0	20,13	8.052,00	1,17	20,30	8.160,00
	02.15.58	Demolição de meio-fio	m	400,0	20,13	8.052,00	1,17	20,30	8.160,00
	02.15.59	Demolição de meio-fio	m	400,0	20,13	8.052,00	1,17	20,30	8.160,00
	02.15.60	Demolição de meio-fio	m	400,0	20,13	8.052,00	1,17	20,30	8.160,00
	02.15.61	Demolição de meio-fio	m	400,0	20,13	8.052,00	1,17	20,30	8.160,00
	02.15.62	Demolição de meio-fio	m	400,0	20,13	8.052,00	1,17	20,30	8.160,00
	02.15.63	Demolição de meio-fio	m	400,0	20,13	8.052,00	1,17	20,30	8.160,00
	02.15.64	Demolição de meio-fio	m	400,0	20,13	8.052,00	1,17	20,30	8.160,00
	02.15.65	Demolição de meio-fio	m	400,0	20,13	8.052,00	1,17	20,30	8.160,00
	02.15.66	Demolição de meio-fio	m	400,0	20,13	8.052,00	1,17	20,30	8.160,00
	02.15.67	Demolição de meio-fio	m	400,0	20,13	8.052,00	1,17	20,30	8.160,00
	02.15.68	Demolição de meio-fio	m	400,0	20,13	8.052,00	1,17	20,30	8.160,00
	02.15.69	Demolição de meio-fio	m	400,0	20,13	8.052,00	1,17	20,30	8.160,00
	02.15.70	Demolição de meio-fio	m	400,0	20,13	8.052,00	1,17	20,30	8.160,00
	02.15.71	Demolição de meio-fio	m	400,0	20,13	8.052,00	1,17	20,30	8.160,00
	02.15.72	Demolição de meio-fio	m	400,0	20,13	8.052,00	1,17	20,30	8.160,00
	02.15.73	Demolição de meio-fio	m	400,0	20,13	8.052,00	1,17	20,30	8.160,00
	02.15.74	Demolição de meio-fio	m	400,0	20,13	8.052,00	1,17	20,30	8.160,00
	02.15.75	Demolição de meio-fio	m	400,0	20,13	8.052,00	1,17	20,30	8.160,00
	02.15.76	Demolição de meio-fio	m	400,0	20,13	8.052,00	1,17	20,30	8.160,00
	02.15.77	Demolição de meio-fio	m	400,0	20,13	8.052,00	1,17	20,30	8.160,00
	02.15.78	Demolição de meio-fio	m	400,0	20,13	8.052,00	1,17	20,30	8.160,00
	02.15.79	Demolição de meio-fio	m	400,0	20,13	8.052,00	1,17	20,30	8.160,00
	02.15.80	Demolição de meio-fio	m	400,0	20,13	8.052,00	1,17	20,30	8.160,00
	02.15.81	Demolição de meio-fio	m	400,0	20,13	8.052,00	1,17	20,30	8.160,00
	02.15.82	Demolição de meio-fio	m	400,0	20,13	8.052,00	1,17	20,30	8.160,00
	02.15.83	Demolição de meio-fio	m	400,0	20,13	8.052,00	1,17	20,30	8.160,00
	02.15.84	Demolição de meio-fio	m	400,0	20,13	8.052,00	1,17	20,30	8.160,00
	02.15.85	Demolição de meio-fio	m	400,0	20,13	8.052,00	1,17	20,30	8.160,00
	02.15.86	Demolição de meio-fio	m	400,0	20,13	8.052,00	1,17	20,30	8.160,00
	02.15.87	Demolição de meio-fio	m	400,0	20,13	8.052,00	1,17	20,30	8.160,00
	02.15.88	Demolição de meio-fio	m	400,0	20,13	8.052,00	1,17	20,30	8.160,00
	02.15.89	Demolição de meio-fio	m	400,0	20,13	8.052,00	1,17	20,30	8.160,00
	02.15.90	Demolição de meio-fio	m	400,0	20,13	8.052,00	1,17	20,30	8.160,00
	02.15.91	Demolição de meio-fio	m	400,0	20,13	8.052,00	1,17	20,30	8.160,00
	02.15.92	Demolição de meio-fio	m	400,0	20,13	8.052,00	1,17	20,30	8.160,00
	02.15.93	Demolição de meio-fio	m	400,0	20,13	8.052,00	1,17	20,30	8.160,00
	02.15.94	Demolição de meio-fio	m	400,0	20,13	8.052,00	1,17	20,30	8.160,00
	02.15.95	Demolição de meio-fio	m	400,0	20,13	8.052,00	1,17	20,30	8.160,00
	02.15.96	Demolição de meio-fio	m	400,0	20,13	8.052,00	1,17	20,30	8.160,00
	02.15.97	Demolição de meio-fio	m	400,0	20,13	8.052,00	1,17	20,30	8.160,00
	02.15.98	Demolição de meio-fio	m	400,0	20,13	8.052,00	1,17	20,30	8.160,00
	02.15.99	Demolição de meio-fio	m	400,0	20,13	8.052,00	1,17	20,30	8.160,00
	02.16.00	Demolição de meio-fio	m	400,0	20,13	8.052,00	1,17	20,30	8.160,00
	02.16.01	Demolição de meio-fio							

SGEE	Item	Descrição dos Serviços	Und.	Quant.	Preços com BDI (R\$)		ÍNDICE = 0,046035		4,0035%
					Unitário	Total	Valor do Resíduo	Unitário - Residualizado	Total - Residualizado
	03.01.000	Variação manual de terreno	m2	5.000	2,90	14.500,00	0,12	3,02	15.100,00
	03.02.000	Escavação mecânica inclusive transporte até 50,00 m							
	03.03.01	Em material de 1ª categoria	m3	320	7,01	2.243,20	0,26	7,29	2.332,80
	03.05.000	Escavação de carga mecânica							
	03.05.01	Em material de 1ª categoria	m3	800	8,73	6.984,00	0,35	9,08	7.264,00
	03.12.000	Carga de material de qualquer natureza sobre caminhão							
	03.12.01	Manual	m3	800	23,91	19.128,00	0,96	24,87	19.896,00
	03.12.03	Mecânico	m3	600	3,44	2.064,00	0,14	3,58	2.148,00
	03.13.000	Transporte de material de qualquer natureza, inclusive descarga							
	03.13.01	DMT <= 50m	m3	80	4,45	356,00	0,18	4,63	370,40
	03.13.02	1 km < DMT <= 200m	m3	80	8,63	690,40	0,35	8,98	718,40
	03.13.03	2 km < DMT <= 500m	m3	1.600	3,90	6.240,00	0,16	4,06	6.496,00
	03.13.04	DMT > 500m	m3	90.000	2,36	211.500,00	0,09	2,44	219.600,00
	03.13.05	Ficha de boia fora - caminhada buçada com 8,0m3	m3	280	98,75	27.650,00	3,95	102,70	25.675,00
	03.15.000	Aterro compactado							
	03.15.01	Com solo vibratório	m3	45	6,27	282,15	0,25	6,52	293,40
	03.15.02	Com placa vibratória	m3	400	26,04	10.416,00	1,04	27,08	10.832,00
	03.15.03	Manual com equipamento	m3	330	58,28	19.232,40	2,33	60,61	20.003,10
	03.17.000	Escavação manual de valas							
	03.17.01	h <= 1,5m	m3	650	58,28	37.882,00	2,33	60,61	39.339,50
	03.19.000	Escavação mecânica de valas com desmonte sobre caminhão							
	03.19.01	h <= 1,5m	m3	50	7,53	602,40	0,30	7,83	628,40
	03.22.000	Resíduo de vala							
	03.22.01	Manual	m3	250	58,28	14.570,00	2,33	60,61	15.192,90
	03.22.02	Com placa vibratória ou similar	m3	210	28,04	5.468,40	1,04	27,08	5.685,80
	03.23.000	Regulagem e compactação do terreno							
	03.23.01	Manual com soquete	m2	3.500	6,40	22.400,00	0,26	6,67	23.345,00
	03.23.03	Com placa vibratória	m2	1.400	5,39	7.546,00	0,22	5,61	7.864,00
	03.23.04	Com solo vibratório	m2	385	3,26	1.256,70	0,13	3,39	1.339,05
	03.24.000	Transporte de material de qualquer natureza em caminhão de mão							
	03.24.01	DMT <= 50,00m	m3	1.400	28,13	40.782,00	1,17	30,30	42.420,00
	03.24.02	DMT <= 100,00m	m3	100	38,85	3.885,00	1,96	40,41	4.041,00
	03.25.000	Transporte de material de qualquer natureza em caminhão							
	03.25.01	Caminhão 30t3	m3	10	290,19	2.901,90	11,82	301,81	3.048,10
		SUBTOTAL DE TRABALHOS DE TERRA				489.933,655			478.026,655
	04.00.01	FUNDAÇÕES							
	04.01.000	Tubulão a céu aberto							
	04.01.01	Escavação manual de tubulão a céu aberto	m3	10	344,32	3.443,20	13,78	358,10	3.581,00
	04.20.000	Concreto convencional B1, B2, lançado em fundação							
	04.21.20	fck >= 20Mpa	m3	60	718,61	43.116,60	28,77	747,38	44.882,80
	04.21.25	fck >= 25Mpa	m3	15	748,27	11.224,05	30,66	778,93	11.946,45
	04.23.000	Concreto armado B1, B2, lançado em fundação							
	04.23.20	fck >= 20Mpa	m3	30	855,97	25.679,10	23,46	879,43	26.528,90
	04.23.25	fck >= 25Mpa	m3	25	802,20	20.055,00	24,11	826,31	20.657,75
	04.23.30	fck >= 30Mpa	m3	10	828,54	8.285,40	25,09	853,63	8.536,20
	04.30.000	Baldrama de alvenaria de bloco de concreto (sapata)							
	04.30.13	F=20cm preenchido com concreto 13,5 (10Mpa)	m3	20	880,10	17.602,00	34,43	914,53	18.516,50

SGEE	Item	Descrição dos Serviços	Und.	Quant.	Preços com BDI (R\$)		INCC= 0,040035		4,0835%
					Unitário	Total	Valor do Reajuste	Unidade - Reajustado	Total - Reajustado
		SUBTOTAL DE EMPENHOS				114.147,85			118.717,70
		GALERIA SELULAR E OU CONTEINERES							
	05.00.00	05.01.00	m³	110	353,66	38.902,60	14,17	368,83	40.483,38
	05.03.00	05.03.00	m²	220	182,70	22.594,00	4,11	186,81	23.458,20
	05.04.01	05.04.01	kg	1.900	18,30	34.770,00	0,73	19,03	36.157,00
	05.05.00	05.05.01	m²	76	8,03	468,28	0,24	8,27	476,52
	05.11.00	05.11.00	m²	76	8,03	468,28	0,24	8,27	476,52
	05.11.03	05.11.03	U	2	7.825,64	15.651,28	313,30	8.139,12	16.278,24
	05.12.00	05.12.01	U	36	18,27	390,26	0,41	18,68	405,84
	05.19.00	05.19.01	U	2	7.825,64	15.651,28	313,30	8.139,12	16.278,24
	05.20.00	05.20.00	m³	15	614,66	9.219,90	24,61	639,29	9.588,35
	05.20.03	05.20.03	m³	15	614,66	9.219,90	24,61	639,29	9.588,35
		SUBTOTAL DE GALERIA SELULAR E OU CONTEINERES				120.090,65			126.888,43
		ALVENARIAS E DIVISÓES							
	07.00.00	07.00.00	m²	50	78,62	3.931,00	2,81	75,83	3.776,52
	07.05.00	07.05.00	m²	48	82,35	3.976,80	3,32	86,17	4.135,16
	07.06.00	07.06.00	m²	48	82,35	3.976,80	3,32	86,17	4.135,16
		SUBTOTAL DE ALVENARIAS E DIVISÓES				7.907,80			7.912,66
		INSTALAÇÃO DE BARRA SANTANHA, INCENDIO, GAS E PINTURA							
	10.00.00	10.00.00	m	200	10,41	2.082,00	0,42	10,83	2.166,00
	10.03.00	10.03.00	m	160	11,15	1.784,00	0,45	11,60	1.862,40
	10.03.01	10.03.01	U	24	54,98	1.300,52	2,28	57,18	1.357,92
	10.07.00	10.07.00	U	8	47,09	376,72	1,89	48,98	391,84
	10.07.01	10.07.01	U	8	60,73	485,84	2,43	63,16	505,28
	10.22.00	10.22.00	U	8	60,73	485,84	2,43	63,16	505,28
	10.22.01	10.22.01	U	8	60,73	485,84	2,43	63,16	505,28
	10.22.03	10.22.03	U	8	60,73	485,84	2,43	63,16	505,28
		SUBTOTAL DE INSTALAÇÃO DE BARRA SANTANHA, INCENDIO, GAS E PINTURA				6.654,48			6.797,44
		INSTALAÇÃO DE ALUMINIO E TELA DE PROTEÇÃO							
	11.00.00	11.00.00	U	12	11,65	139,80	44,71	1.161,60	13.039,39
	11.04.00	11.04.00	U	6	11,65	100,12	22,07	1.872,28	20.172,88
	11.04.01	11.04.01	U	6	11,65	100,12	22,07	1.872,28	20.172,88
	11.04.03	11.04.03	U	6	11,65	100,12	22,07	1.872,28	20.172,88
		SUBTOTAL DE INSTALAÇÃO DE ALUMINIO E TELA DE PROTEÇÃO				24.203,94			26.172,88
		REVESTIMENTOS							
	14.00.00	14.00.00	m²	70	13,67	956,90	0,66	14,22	995,42
	14.05.00	14.05.00	m²	70	13,67	956,90	0,66	14,22	995,42
	14.05.01	14.05.01	m²	70	13,67	956,90	0,66	14,22	995,42
	14.05.03	14.05.03	m²	200	13,67	2.734,00	1,60	41,47	8.294,00
	14.05.04	14.05.04	m²	200	13,67	2.734,00	1,60	41,47	8.294,00
	14.05.05	14.05.05	m²	200	13,67	2.734,00	1,60	41,47	8.294,00
	14.05.06	14.05.06	m²	200	13,67	2.734,00	1,60	41,47	8.294,00
	14.05.07	14.05.07	m²	200	13,67	2.734,00	1,60	41,47	8.294,00
	14.05.08	14.05.08	m²	200	13,67	2.734,00	1,60	41,47	8.294,00
	14.05.09	14.05.09	m²	200	13,67	2.734,00	1,60	41,47	8.294,00
	14.05.10	14.05.10	m²	200	13,67	2.734,00	1,60	41,47	8.294,00
	14.05.11	14.05.11	m²	200	13,67	2.734,00	1,60	41,47	8.294,00
	14.05.12	14.05.12	m²	200	13,67	2.734,00	1,60	41,47	8.294,00
	14.05.13	14.05.13	m²	200	13,67	2.734,00	1,60	41,47	8.294,00
	14.05.14	14.05.14	m²	200	13,67	2.734,00	1,60	41,47	8.294,00
	14.05.15	14.05.15	m²	200	13,67	2.734,00	1,60	41,47	8.294,00
	14.05.16	14.05.16	m²	200	13,67	2.734,00	1,60	41,47	8.294,00
	14.05.17	14.05.17	m²	200	13,67	2.734,00	1,60	41,47	8.294,00
	14.05.18	14.05.18	m²	200	13,67	2.734,00	1,60	41,47	8.294,00
	14.05.19	14.05.19	m²	200	13,67	2.734,00	1,60	41,47	8.294,00
	14.05.20	14.05.20	m²	200	13,67	2.734,00	1,60	41,47	8.294,00
	14.05.21	14.05.21	m²	200	13,67	2.734,00	1,60	41,47	8.294,00
	14.05.22	14.05.22	m²	200	13,67	2.734,00	1,60	41,47	8.294,00
	14.05.23	14.05.23	m²	200	13,67	2.734,00	1,60	41,47	8.294,00
	14.05.24	14.05.24	m²	200	13,67	2.734,00	1,60	41,47	8.294,00
	14.05.25	14.05.25	m²	200	13,67	2.734,00	1,60	41,47	8.294,00
	14.05.26	14.05.26	m²	200	13,67	2.734,00	1,60	41,47	8.294,00
	14.05.27	14.05.27	m²	200	13,67	2.734,00	1,60	41,47	8.294,00
	14.05.28	14.05.28	m²	200	13,67	2.734,00	1,60	41,47	8.294,00
	14.05.29	14.05.29	m²	200	13,67	2.734,00	1,60	41,47	8.294,00
	14.05.30	14.05.30	m²	200	13,67	2.734,00	1,60	41,47	8.294,00
	14.05.31	14.05.31	m²	200	13,67	2.734,00	1,60	41,47	8.294,00
	14.05.32	14.05.32	m²	200	13,67	2.734,00	1,60	41,47	8.294,00
	14.05.33	14.05.33	m²	200	13,67	2.734,00	1,60	41,47	8.294,00
	14.05.34	14.05.34	m²	200	13,67	2.734,00	1,60	41,47	8.294,00
	14.05.35	14.05.35	m²	200	13,67	2.734,00	1,60	41,47	8.294,00
	14.05.36	14.05.36	m²	200	13,67	2.734,00	1,60	41,47	8.294,00
	14.05.37	14.05.37	m²	200	13,67	2.734,00	1,60	41,47	8.294,00
	14.05.38	14.05.38	m²	200	13,67	2.734,00	1,60	41,47	8.294,00
	14.05.39	14.05.39	m²	200	13,67	2.734,00	1,60	41,47	8.294,00
	14.05.40	14.05.40	m²	200	13,67	2.734,00	1,60	41,47	8.294,00
	14.05.41	14.05.41	m²	200	13,67	2.734,00	1,60	41,47	8.294,00
	14.05.42	14.05.42	m²	200	13,67	2.734,00	1,60	41,47	8.294,00
	14.05.43	14.05.43	m²	200	13,67	2.734,00	1,60	41,47	8.294,00
	14.05.44	14.05.44	m²	200	13,67	2.734,00	1,60	41,47	8.294,00
	14.05.45	14.05.45	m²	200	13,67	2.734,00	1,60	41,47	8.294,00
	14.05.46	14.05.46	m²	200	13,67	2.734,00	1,60	41,47	8.294,00
	14.05.47	14.05.47	m²	200	13,67	2.734,00	1,60	41,47	8.294,00
	14.05.48	14.05.48	m²	200	13,67	2.734,00	1,60	41,47	8.294,00
	14.05.49	14.05.49	m²	200	13,67	2.734,00	1,60	41,47	8.294,00
	14.05.50	14.05.50	m²	200	13,67	2.734,00	1,60	41,47	8.294,00
	14.05.51	14.05.51	m²	200	13,67	2.734,00	1,60	41,47	8.294,00
	14.05.52	14.05.52	m²	200	13,67	2.734,00	1,60	41,47	8.294,00
	14.05.53	14.05.53	m²	200	13,67	2.734,00	1,60	41,47	8.294,00
	14.05.54	14.05.54	m²	200	13,67	2.734,00	1,60	41,47	8.294,00
	14.05.55	14.05.55	m²	200	13,67	2.734,00	1,60	41,47	8.294,00
	14.05.56	14.05.56	m²	200	13,67	2.734,00	1,60	41,47	8.294,00
	14.05.57	14.05.57	m²	200	13,67	2.734,00	1,60	41,47	8.294,00
	14.05.58	14.05.58	m²	200	13,67	2.734,00	1,60	41,47	8.294,00
	14.05.59	14.05.59	m²	200	13,67	2.734,00	1,60	41,47	8.294,00
	14.05.60	14.05.60	m²	200	13,67	2.734,00	1,60	41,47	8.294,00
	14.05.61	14.05.61	m²	200	13,67	2.734,00	1,60	41,47	8.294,00
	14.05.62	14.05.62	m²	200	13,67	2.734,00	1,60	41,47	8.294,00
	14.05.63	14.05.63	m²	200	13,67	2.734,00	1,60	41,47	8.294,00
	14.05.64	14.05.64	m²	200	13,67	2.734,00	1,60	41,47	8.294,00
	14.05.65	14.05.65	m²	200	13,67	2.734,00	1,60	41,47	8.294,00
	14.05.66	14.05.66	m²	200	13,67	2.734,00	1,60	41,47	8.294,00
	14.05.67	14.05.67	m²	200	13,67	2.734,00	1,60	41,47	8.294,00
	14.05.68	14.05.68	m²	200	13,67	2.734,00	1,60	41,47	8.294,00
	14.05.69	14.05.69	m²	200	13,67	2.734,00	1,60	41,47	8.294,00
	14.05.70	14.05.70	m²	200	13,67	2.734,00	1,60	41,47	8.294,00
	14.05.71	14.05.71	m²	200	13,67	2.734,00	1,60	41,47	8.294,00
	14.05.72	14.05.72	m²	200	13,67	2.734,00	1,60	41,47	8.294,00
	14.05.73	14.05.73	m²	200	13,67	2.734,00	1,60	41,47	8.294,00
	14.05.74	14.05.74	m²	200	13,67	2.734,00	1,60	41,47	8.294,00
	14.05.75	14.05.75	m²	200	13,67	2.734,00	1,60	41,47	8.294,00
	14.05.76	14.05.76	m²	200	13,67	2.734,00	1,60	41,47	8.294,00
	14.05.77	14.05.77	m²	200	13,67	2.734,00	1,60	41,47	8.294,00
	14.05.78	14.05.78	m²	200	13,67	2.734,00	1,60	41,47	8.294,00
	14.05.79	14.05.79	m²	200	13,67	2.734,00	1,60	41,47	8.294,00
	14.05.80	14.05.80	m²	200	13,67	2.734,00	1,60	41,47	8.294,00
	14.05.81	14.05.81	m²	200	13,67	2.734,00	1,60	41,47	8.294,00
	14.05.82	14.05.82	m²	200	13,67	2.734,00	1,60	41,47	8.294,

SIGEE	Item	Descrição dos Serviços	Und.	Quant.	Preços com BDI (R\$)		Índice = 0,040036		4,0035%
					Unitário	Total	Valor de Referência	Utilitário - Reajustado	Total - Reajustado
	15.22.00	Piso de ladrilho hidráulico							
	15.22.05	20 x 20 cm, na cor natural	m2	260	91,81	23.870,60	3,68	95,49	24.827,40
	15.22.11	20 x 20 cm, látil em cor amarela-vermelha	m2	450	95,59	43.015,50	3,83	99,42	44.739,00
	15.35.01	De concreto, 20MPA, H=6cm, junta manual a cada 2m	m2	4.600	84,70	389.597,01	3,39	88,08	405.214,00
	15.35.04	De concreto usinado armado, 20 MPA, H=8cm, junta serrada a cada 3m	m2	800	136,18	108.940,06	5,45	141,63	113.304,00
	15.35.05	De concreto armado polido, 30MPA, H=8cm, junta serrada a cada 3m	m2	1.200	160,99	193.188,00	6,45	167,44	200.988,00
	15.37.00	Calçada portuguesa							
	15.37.05	Fornecimento e assentamento - inclusive colchão	m2	700	152,15	106.505,00	6,09	158,24	110.788,00
	15.37.10	Remoção e reassentamento com aproveitamento	m2	200	43,38	8.676,00	1,74	45,12	9.024,00
		SUBTOTAL DE PISOS, RODAPES, SOLEIRAS E PEITORIS				902.334,17			938.486,40
	17.00.01	PINTURA							
	17.01.00	Calafateamento							
	17.01.05	Lisa, sobre reboco ou concreto	m2	40	12,39	495,60	0,50	12,89	515,80
	17.01.06	Lisa, sobre alvenaria	m2	32	13,67	437,44	0,55	14,22	465,04
	17.01.09	Pintura de meio fio com cal, 2 demãos, inclusive fixador	m	40	3,08	123,20	0,12	3,20	126,00
		SUBTOTAL DE PINTURA				1.056,24			1.096,84
	18.00.01	SERVIÇOS DIVERSOS							
	18.10.00	Bancos e mesas							
	18.10.03	Banco pré-moldado concreto 45x150x45cm premo/similar	U	12	287,89	3.454,68	11,53	299,42	3.593,04
		SUBTOTAL SERVIÇOS DIVERSOS				3.454,68			3.593,04
	19.00.01	DRENAGEM							
	19.04.00	Rede tubular de concreto cimento ARI PLUS RS classe PA-1							
	19.04.01	DN = 400mm	m	40	205,42	8.216,80	8,22	213,64	8.545,60
	19.04.02	DN = 500mm	m	7	249,31	1.745,17	9,98	259,29	1.815,03
	19.07.00	Concreto para berço de rede tubular							
	19.07.01	Trapo 1:3:6, inclusive lançamento	m3	12	665,88	7.990,56	26,66	692,54	8.310,48
	19.08.00	Forma para berço							
	19.08.01	Em tábuas, inclusive desforma	m2	95	31,08	2.952,60	1,24	32,32	3.070,40
	19.11.00	Caixa para boca-de-lobo							
	19.11.01	Simples	U	80	1.601,92	128.153,60	64,13	1.665,05	131.284,00
	19.11.02	Dupla	U	40	2.900,84	116.033,60	146,14	3.016,98	120.678,20
	19.12.00	Alçamento de caixa para boca-de-lobo							
	19.12.01	Simples	m	40	1.457,54	58.301,60	58,35	1.515,89	60.635,60
	19.12.02	Dupla	m	20	2.423,84	48.476,80	97,04	2.520,88	50.417,60
	19.13.00	Conjunto quadro e grelha para boca-de-lobo							
	19.13.01	Tipo A (ferro fundido) - padrão Sudecap	U	8	793,98	6.351,84	31,79	825,77	6.808,16
	19.13.02	Tipo B (concreto) - padrão Sudecap ou padrão ocilovia	U	150	441,37	66.205,50	17,67	459,04	68.856,00
	19.13.03	Tampa cega de concreto para boca de lobo com 40x40 furos amarrada	U	60	221,30	13.278,00	8,96	230,16	13.809,60
	19.13.04	Grelha para boca de lobo - padrão ocilovia	U	50	295,54	14.827,00	11,87	308,41	15.430,50
	19.14.00	Canteleira para boca-de-lobo							
	19.14.01	Tipo A (ferro fundido) - padrão Sudecap	U	8	1.289,87	10.318,96	51,64	1.341,51	10.732,08
	19.14.02	Tipo B (concreto) - padrão Sudecap	U	100	147,90	14.790,00	5,92	153,82	15.382,00
	19.15.00	Caixa de passagem tipo A - padrão Sudecap							
	19.15.02	D= 500mm	U	3	1.693,14	5.079,42	67,78	1.760,92	5.282,76
	19.18.00	Poço de visita tipo A - padrão Sudecap							
	19.18.02	D= 500mm	U	2	2.607,44	5.214,88	104,39	2.711,83	5.423,66
	19.22.00	Tampão de poço de visita							

SOEE	Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	Preços com BDI (R\$)			ÍNDICE = 0,040035		A.0464%
					Unitário	Total	Valor de Resíduo	Unitário - Resíduo	Total - Resíduo	
	19.22.02	Ferro fundido modular	U	12	1.158,61	14.303,32	47,99	1.246,60	14.559,20	
	19.22.03	Rebaimento de tampão de PV em até 20cm	U	24	143,66	3.448,32	5,75	149,43	3.596,32	
	19.22.04	Alcance de tampão de PV ou cava em até 20cm	U	150	357,37	53.605,50	14,31	371,68	55.752,00	
	19.30.00	Sarjeta - padrão Sudecap	m	200	34,42	6.884,00	1,38	35,80	7.160,00	
	19.30.04	Tipo A - (50x10)cm - DES-R01	m	900	34,42	30.978,00	1,38	35,80	32.220,00	
	19.30.05	Tipo B - (50x10)cm - DES-R01	m	100	35,30	3.530,00	1,41	36,71	3.671,00	
	19.30.06	Tipo C - (50x10)cm - DES-R01	m	100	35,30	3.530,00	1,41	36,71	3.671,00	
	19.31.00	Canaleta - padrão Sudecap/BHtrans	m	50	1.199,04	59.957,00	48,04	1.247,98	62.399,00	
	19.31.11	Tipo 6 - 50x20cm, concreto 20 Mpa com grelha de ferro fundido 100x50cm, modular articulada, inclusive requadro com furos de 1,5x1,5cm	m	160	27,90	4.464,00	1,12	29,02	4.643,20	
	19.70.00	Tubo PVC rígido NBR-7382/2, inclusive conexões (figuras em anexo)	m	100	55,19	5.519,00	2,21	57,40	5.740,00	
	19.70.03	D = 100 mm	m	100	71,22	7.122,00	2,85	74,07	7.864,00	
	19.70.04	D = 150 mm	m	200	251,41	50.282,00	10,07	261,48	51.144,00	
	19.70.05	D = 200 mm	m	270	251,41	67.880,70	10,07	261,48	70.599,60	
	19.70.07	D = 300 mm	m	270	251,41	67.880,70	10,07	261,48	70.599,60	
		SUBTOTAL DE DRENAGEM				772.870,17			803.814,99	
		PAVIMENTAÇÃO								
	20.01.00	Regularização	m2	1.200	3,26	3.912,00	0,13	3,39	4.056,00	
	20.01.01	Regularização e compactação do subleito - mecânica	m2	1.300	5,39	7.007,00	0,22	5,61	7.293,00	
	20.01.02	Regularização e compactação do subleito - com placa vibratória	m2	110	19,31	2.124,10	0,77	20,08	2.208,80	
	20.03.00	Reforço de subleito compactado excl. escav. e carga compactado (proctor intermediário)	m3	70	267,20	18.704,00	10,70	277,90	19.453,00	
	20.04.00	Sub-base estáb. granul. Compact. energia Proctor Interm. - Mecânica, inclusive transporte	m3	70	267,20	18.704,00	10,70	277,90	19.453,00	
	20.04.04	Com fundo de pedreira (apregado de pedreira)	m3	280	274,69	76.913,20	11,00	285,69	79.993,20	
	20.06.03	Base estáb. granul. Compact. energia Proctor Interm. - Mecânica, inclusive transporte	m3	100	385,79	38.579,00	14,76	395,55	39.355,00	
	20.06.05	Com brita Bica Corrida (apregado de pedreira)	m3	100	385,79	38.579,00	14,76	395,55	39.355,00	
	20.08.00	Base ou sub-base estáb. granul. Compact. energia Proctor Interm. com placa vibratória ou similar, inclusive transporte	m3	400	301,06	120.424,00	12,05	313,11	125.244,00	
	20.09.03	Base com brita Bica Corrida	m3	140	385,95	54.033,00	15,45	401,40	56.196,00	
	20.09.05	Base com brita Bica Corrida com 5% de cimento	m3	80	312,20	24.976,00	12,50	324,70	25.976,00	
	20.09.06	Sub-base com fundo de pedreira (apregado de pedreira)	m3	80	312,20	24.976,00	12,50	324,70	25.976,00	
	20.10.00	Transporte de material de qualquer natureza	km	400	1,67	668,00	0,07	1,74	696,00	
	20.10.02	DAT <= 10 km	km	70.000	1,19	83.300,00	0,05	1,24	86.800,00	
	20.10.03	DAT > 10 km	km	70.000	1,19	83.300,00	0,05	1,24	86.800,00	
	20.11.00	Imprimação	m2	1.000	8,49	8.490,00	0,34	8,83	8.830,00	
	20.11.01	Imprimação com emulsão asfáltica - EAL, limpeza manual	m2	1.000	8,49	8.490,00	0,34	8,83	8.830,00	
	20.12.00	Pintura	m2	9.000	3,51	31.590,00	0,14	3,75	33.750,00	
	20.12.01	Pintura de ligação com RR-1C	m2	9.000	3,51	31.590,00	0,14	3,75	33.750,00	
	20.13.00	Concreto betuminoso usinado à quente - CBUQ	t	1.300	921,16	1.197.508,00	36,88	958,04	1.245.452,00	
	20.13.04	Fornecimento de CBUQ faixa C com CAP 50/70, inclusive transporte	t	290	56,44	16.367,60	2,26	58,70	17.023,00	
	20.13.25	Aplicação de CBUQ faixa C com CAP 50/70 - Mecânica	t	350	208,78	72.373,00	8,28	216,06	75.271,00	
	20.13.26	Aplicação de CBUQ faixa C com CAP 50/70 - Esp. Manual, compactado com placa vibratória	t	350	208,78	72.373,00	8,28	216,06	75.271,00	
	20.13.27	Aplicação de CBUQ faixa C com CAP 50/70 - Esp. Manual, compactado com rolo liso	t	1.000	261,52	261.520,00	10,47	271,99	271.990,00	

SGEE	Item	Descrição dos Serviços	Und.	Quant.	Preços com BDI (R\$)		ÍNDICE = 0,040035			4,0035%
					Unitário	Total	Valor do Realjeste	Unitário - Realjeste	Total - Realjeste	
20.13.28		Transporte de vibrocavadora (mobilização ou desmobilização)	U	10	634,82	6.348,20	25,42	609,40	5.602,40	
20.13.29		Transporte de rolo pneus (mobilização ou desmobilização)	U	10	634,82	6.348,20	25,42	609,40	5.602,40	
20.13.30		Transporte de rolo liso (mobilização ou desmobilização)	U	50	634,82	31.741,00	25,42	609,40	33.012,00	
20.14.00		Implantação de redutor de velocidade								
20.14.01		Execução de redutor de velocidade - Tipo A - padrão CONTRAN	m	2.500	690,99	1.727.475,00	27,66	718,65	1.796.625,00	
20.17.00		Revestimento em alvenaria polidétrica								
20.17.01		com colchão de areia	m2	300	60,50	18.150,00	2,42	62,92	18.876,00	
20.18.00		Remoção e reconstrução de revestimento em alvenaria polidétrica								
20.18.01		com colchão de areia	m2	160	42,87	6.859,20	1,72	44,59	7.134,40	
20.19.00		Pavimento intertravado em bloco de concreto, inclusive colchão de areia								
20.19.10		Peças pré-moldadas esp. 6,0cm - 35 Mpa	m2	200	92,40	18.480,00	3,70	96,10	19.220,00	
20.19.14		Peças pré-moldadas esp. 8,0cm - 35 Mpa	m2	240	98,32	23.596,80	3,94	102,26	24.542,40	
20.20.00		Fresagem								
20.20.01		Fresagem até 5cm	m2	500	16,96	8.480,00	0,68	17,64	8.820,00	
20.21.00		Cinasta (Argila expandida)								
20.21.01		Fornecimento de argila expandida, dimensões 15 a 22 mm, inclusive frete	kg	190.000	1,64	311.600,00	0,07	1,71	324.900,00	
20.21.02		Substituição da argila expandida	m3	180	8,73	1.571,40	0,35	9,08	1.634,40	
20.21.03		Espalhamento e regularização da argila expandida	m3	180	19,43	3.497,40	0,78	20,21	3.637,80	
20.21.04		Mobilização e desmobilização de equipamentos	U	20	634,82	12.696,40	25,42	609,40	13.204,80	
		SUBTOTAL DE PAVIMENTAÇÃO				4.194.532,50			4.363.410,60	
21.00.01		URBANIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES								
21.03.00		Melo-fio e cordão - Padrão Sudcap - fornecimento e assentamento								
21.03.03		Melo fio concreto pré moldado fck >= 20 Mpa - Padrão Sudcap Tipo A (30x14,2/12) cm, comprimento 80 cm	m	5.000	45,21	226.050,00	1,81	47,02	235.100,00	
21.03.04		Melo fio concreto pré moldado fck >= 20 Mpa - Padrão Sudcap Tipo B 40x15/12 (H x L 1/1,2) comprimento 80 cm	m	100	54,07	5.407,00	2,16	56,23	5.823,00	
21.03.16		Cordão de concreto pré-moldado boleado 10x10 com base	m	160	49,00	7.840,00	1,96	50,96	8.153,60	
21.04.00		Remoção e reassentamento de meio-fio								
21.04.01		Pré-moldado de concreto	m	600	38,26	22.956,00	1,53	39,79	23.874,00	
21.04.02		Graissel/pedra	m	800	57,07	45.656,00	2,28	59,35	47.480,00	
21.05.00		Passelos								
21.05.01		De concreto moldado "in loco" 15Mpa esp 16,0cm, junta seca 3m manual	m2	700	53,06	37.142,00	2,12	55,18	38.626,00	
21.05.03		De concreto >= 20Mpa usinado E= 8cm mecanizado (incluindo tela)	m2	140	77,13	10.798,20	3,09	80,22	11.230,80	
21.06.00		Fornecimento e lançamento de material em dreno e pátio, inclusive frete								
21.06.01		Brita	m3	22	209,70	4.613,40	8,40	218,10	4.798,20	
21.06.02		Areia	m3	20	176,07	3.521,40	7,05	183,12	3.682,40	
21.06.03		Cascalho	m3	350	176,07	61.624,50	7,05	183,12	64.092,00	
21.07.00		Lancamento e espalhamento de materiais em passeio								
21.07.01		Solo em área de passeio	m3	400	19,43	7.772,00	0,78	20,21	8.084,00	
21.11.00		Muro divisória alv. Incl. Sapata 1:3-6 30x40cm e chapéu	m	20	300,48	6.009,60	12,03	312,51	6.250,20	
21.11.03		Bloco de concreto aparente esp= 15cm, H= 1,80m								
21.29.00		Barreira de segurança de concreto								
21.29.01		Guarda rodas simples - Padrão Sudcap	m	90	1.289,72	116.074,80	51,63	1.341,35	120.721,50	
21.30.00		Gramação, inclusive plantio								
21.30.07		Grama Esmeralda - Wifid zoysia	m2	1.850	20,55	33.907,50	0,82	21,37	35.260,50	
21.31.00		Preparo de covas, exclusive o fornecimento da muda								
21.31.02		De árvores H mín. de 2,50 m. cova 60x120x60cm.	U	100	47,27	4.727,00	1,89	49,16	4.916,00	

SGEE	Item	Descrição dos Serviços	Und.	Quant.	Preço com BDI (R\$)		ÍNDICE = 0,040935		4,0035%
					Unitário	Total	Valor do Reajuste	Unitário - Reajustado	Total - Reajustado
	21.31.07	De arbustos ornamentais em geral	U	50	10,21	510,50	0,41	10,62	531,00
	21.31.08	De forração	m2	80	29,33	2.346,40	1,17	30,50	2.440,00
	21.32.00	Fornecimento e espalhamento de material para paisagismo							
	21.32.01	Terra vegetal	m3	130	94,64	11.003,20	3,39	88,03	11.443,50
	21.33.00	Fornecimento de mudas							
	21.33.01	Árvore silvicultura - Passalimna perthoracoides	U	20	211,61	4.232,20	8,47	220,08	4.401,60
	21.33.02	Árvore sp. rosa - Tabebuia avellanae	U	25	211,61	5.290,25	8,47	220,08	5.502,00
	21.33.40	Fornecimento - Acaçá - Acaçá replant	U	80	3,09	247,20	0,12	3,21	256,80
	21.34.00	Cerca de proteção para árvores	U	20	153,54	3.070,80	6,15	159,69	3.193,80
	21.34.01	Cerca de proteção para árvores conf. Projeto PPA-257							
	21.43.00	Acessibilidade							
	21.43.01	Execução de rampa de pedestre, padrão NBR 9050 (em passeio existente)	m2	165	217,21	35.839,65	8,70	226,91	37.275,15
	21.43.02	Execução de rampa de pedestre, padrão NBR 9050 (em passeio a construir)	m2	120	153,75	18.450,00	6,16	159,91	19.189,20
	21.43.03	Execução de ilha de refúgio, inclusive serviços de demolição, regularização, carga e transporte	m2	70	310,19	21.713,30	12,42	322,61	22.592,70
	21.43.04	Execução de rampa de pedestre, padrão NBR 9050 (em passeio existente)	m2	1.240	228,37	283.178,76	9,14	237,51	294.512,40
	21.43.05	Execução de rampa de pedestre, padrão NBR 9050 (em passeio a construir)	m2	800	169,59	135.671,82	6,79	176,39	141.104,00
	21.43.06	Execução de ilha de refúgio, inclusive serviços de demolição, regularização, carga e transporte	m2	700	315,02	220.516,28	12,61	327,63	229.341,00
		SUBTOTAL DE URBANIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES				1.336.170,75			1.389.645,75
	45.00.01	EQUIPAMENTOS							
	45.01.01	Veículos	mês	12	3.071,27	36.855,24	122,96	3.194,23	38.330,76
	45.02.00	Locação de veículo popular motor 1,0 com AR e seguro sem combustíveis							
	45.02.01	Combustíveis	l	2.400	10,42	25.008,00	0,42	10,84	26.016,00
		Gasolina				61.853,24			64.346,76
		SUBTOTAL DE EQUIPAMENTO							
	50.00.01	CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO							
	50.10.00	Caminhão	h	1.300	176,93	230.009,00	7,08	184,01	239.213,00
	50.10.50	CHP/Caminhão tanque Ford 1317 WE Incubado 10000 l (Pipa) ou equivalente	h	12	184,88	2.218,56	7,40	192,28	2.307,36
	50.10.82	CHP/Caminhão guindaste Ford F-1319 Model PBK-6500 (Munk) ou equivalente	h	1.920	113,08	217.113,60	4,53	117,61	225.811,20
	50.10.84	Unidade móvel para pequenas intervenções				449.341,16			467.331,56
		SUBTOTAL DE CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO				10.078.766,32			10.482.650,26
		TOTAL PARCIAL							
	51.00.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL							
	51.01.00	Administração local	U	100	4.553,69	455.369,00	162,31	4.736,00	473.600,00
	51.01.01	Administração local				455.369,00			473.600,00
		SUBTOTAL DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL				10.534.135,32			10.956.250,26
		TOTAL GERAL							
		COM BDI				29,27%			
		PREÇO GLOBAL COM BDI (R\$):				10.534.135,32			10.956.250,26


 João Carlos Pereira - B1500975

 [Acessa a Edição](#)

EXTRATO: EXTRAÇOS

Edição: 7352 | 1ª Edição | Ano XXXI | Publicada em: 30/09/2025
BHTRANS - Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A

EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Contrato nº 2789/25.

Processo Administrativo: 31.00702668/2025-43

Nº do Contrato no GRP: 001277

Pregão Eletrônico nº 13/2025

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: DLS Comércio Ltda. – CNPJ nº 43.431.371/0001-30.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços gerais de chaveiros, nas unidades da BHTRANS, com o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários.

Data da assinatura: 23/09/2025.

Período de vigência: 23/09/2025 a 22/09/2030.

Valor total da contratação: R\$ 80.000,00.

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 2649/22.

Pregão Eletrônico n.º 11/2022.

Processo Administrativo: 01-047.336/22-41

Nº do Contrato no GRP: 01.2022.2710.0010

Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU).

Contratada: Construtora Alvarenga Santos Ltda. CNPJ: 26.099.119/0001-57.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 meses.

Data da assinatura: 23/09/2025.

Período de vigência: 14/10/2025 a 13/10/2026.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 10.956.250,26.

Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Prorrogação necessária para permitir a continuidade dos serviços.

 [Voltar](#)